

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2010

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento
Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos

Última actualização: 15-02-2010

Objectivos operacionais										Concretização			Desvios	
Objectivo	Indic.	Peso no Objectivo	Peso no Total	Descrição do Indicador	Meta ano n-1	Resultado ano n-1 (est.)	Meta ano n	Resultado ano n	Classificação					
									Superou	Atingiu	Não atingiu			
MISSÃO: Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do MEID, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação.														
Objectivos estratégicos (O.E.):														
O.E. 1. Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.														
O.E. 2. Possuir um repositório de informação estatística de referência (integrada, abrangente e actualizada).														
O.E. 3. Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.														
O.E. 4. Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.														
O.E. 5. Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objectivos e os resultados dos organismos do MEID.														
EFICÁCIA (Ponderação = 50%)														
OB. 1	Ponderação de: 25%													
	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas.	Ind. 1	100%	12,5%	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas.	n.a.	n.d.	20 Superação: ≥ 25						
OB. 2	Ponderação de: 22%													
	Aumentar a disponibilização de informação estatística sobre a Economia Portuguesa.	Ind. 2	65%	7,2%	Número de colecções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso publicadas no sítio de internet do GEE. ⁽¹⁾	18	19	19 Sup. ≥ 20						
		Ind. 3	35%	3,9%	Número de bases de dados interactivas disponibilizadas no sítio de internet do GEE. ⁽²⁾	6	6	7 Sup. ≥ 8						
OB. 3	Ponderação de: 38%													
	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspectiva orientada para a política económica.	Ind. 4	35%	6,7%	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados no seu sítio de internet. ⁽³⁾	3	3	2 Sup. ≥ 4						
		Ind. 5	60%	11,4%	Número de artigos elaborados pelo GEE e publicados no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP). ⁽⁴⁾	17	17	12 Sup. ≥ 14						
		Ind. 6	5%	1,0%	Número de seminários temáticos organizados. ⁽⁵⁾	3	2	1 Sup. ≥ 2						
OB. 4	Ponderação de: 15%													
	Acompanhar a implementação do SIADAP 1 nos serviços do MEID, tendo em conta as orientações estratégicas do MEID.	Ind. 7	100%	7,5%	Elaborar um "Relatório de Análise Comparada dos Organismos", no âmbito das atribuições do SIADAP. ⁽⁶⁾	n.a.	n.a.	15 de Julho Sup. < 30 Junho						
EFICIÊNCIA (Ponderação = 30%)														
OB. 5	Ponderação de: 75%													
	Tornar mais eficiente o acesso à informação através da criação e gestão de bases de dados.	Ind. 8	35%	7,9%	Criação de Scoreboards de exportações e importações através da plataforma SQL. ⁽⁷⁾	n.a.	n.a.	4 Sup. ≥ 6						
		Ind. 9	60%	13,5%	Número de sínteses estatísticas e extracções estruturadas, obtidas a partir da nova plataforma tecnológica de bases de dados integradas (SQL). ⁽⁸⁾	n.a.	8	5 Sup. ≥ 6						
		Ind. 10	5%	1,1%	Nº de documentos introduzidos na Base de Dados Bibliográfica de apoio à análise económica. ⁽⁹⁾	n.a.	n.a.	1000 Sup. ≥ 1500						
OB. 7	Ponderação de: 25%													
	Assegurar resposta atempada às solicitações da tutela e de organismos do MEID.	Ind. 11	100%	7,5%	Porcentagem de respostas que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido.	80%	n.d.	90% Sup. ≥ 95 %						
QUALIDADE (Ponderação = 20%)														
OB. 6	Ponderação de: 100%													
	Melhorar a qualidade técnica dos produtos fornecidos pelo GEE.	Ind. 12	50%	10,0%	Número de sínteses estatísticas, estatísticas de bolso, ficheiros de dados ou bases de dados interactivas, aos quais foram introduzidas melhorias ou versões bilingues. ⁽¹⁰⁾	5	5	5 Sup. ≥ 7						
		Ind. 13	40%	8,0%	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito. ⁽¹¹⁾	4,0	4,0	4 Sup. ≥ 4,2						
		Ind. 14	10%	2,0%	Número de estudos técnicos aceites em conferências.	3	14	8 Sup. ≥ 10						

Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Nº	Pontuação	Planeados	Executados
Dirigentes - Direcção superior	1	20	20	
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	5	16	80	
Técnico Superior	15	12	180	
Assistente Técnico	4	8	32	
Assistente Operacional	1	5	5	
Especialista de Informática	1			
TOTAL	27		317	
Orçamento (MC)			Estimado	Realizado
Funcionamento			1,40	
PIDDAC			0,11	

Legenda:

n.d. - não disponível;

n.a. - não aplicável.

Parâmetros	
EFICÁCIA	50%
EFICIÊNCIA	30%
QUALIDADE	20%

Avaliação final do serviço	
BOM	
SATISFATÓRIO	
INSUFICIENTE	

Listagem das Fontes de verificação

- Objectivo 1:** Indicador 1: Documentos que aliem informação económica com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela ou a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da Administração Pública, de acordo com o registo na Base de Dados de Solicitações do GEE.
- Objectivo 2:** Indicador 2 e 3: Sítio de internet do GEE.
- Objectivo 3:** Indicador 4: Sítio de internet do GEE (em GEE Papers ou *working papers* em instituições externas);
Indicador 5: Sítio de internet do GEE (em artigos do Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP));
Indicador 6: Sítio de internet do GEE (em Eventos).
- Objectivo 4:** Indicador 7: "Relatório de Análise Comparada dos Organismos", enviado à tutela e disponível no GEE.
- Objectivo 5:** Indicador 8 e 9: Verificação através da consulta à base de dados interna em SQL do GEE.
Indicador 10: Verificação através da consulta à base de dados bibliográfica em Endnote do GEE.
- Objectivo 6:** Indicador 11: Sítio de internet do GEE, Relatório de Actividades da Direcção de Serviços de Gestão da Informação e Estatística;
Indicador 12: Resultados do inquérito efectuado aos utilizadores, patente no Relatório de Actividades do GEE;
Indicador 13: Páginas de internet das conferências respectivas. Emails de aceitação por parte da organização do evento; relatórios de actividade das Direcções de Serviço e do GEE.
- Objectivo 7:** Indicador 14: Base de Dados de registo de solicitações do GEE.

Notas

- (1) **Existentes:** Estatísticas de Bolso (EB) de Conjuntura; Síntese Estatística de Conjuntura; Principais Indicadores Económicos; EB de Distritos; EB de Concelhos; EB de População Imigrante; EB Sectoriais (CAE a 1 dígito); EB Sectoriais (CAE a 2 dígitos); EB de Comércio Internacional; Balança de Produtos Industriais Transformados por GIT; Síntese Estatística de Comércio Internacional; EB do Comércio Internacional por Grupos e Subgrupos de Produtos; EB do Comércio Bilateral; EB de Comércio Internacional por CAE; EB de Comércio Bilateral por GIT; Síntese de Portugal no CI com o Mundo; EB Regiões NUT 2 e EB Regiões NUTS 3; EB da Dinâmica Empresarial. Corresponde a um total de 2.239 publicações disponíveis em simultâneo no site do GEE.
- (2) **Existentes:** BD Balança Comercial de um país ou agregado de países; BD - Burocracia e Justiça (Banco Mundial; Eurostat); BD - Investimento Directo Estrangeiro (UNCTAD); BD de População Imigrante; BD das "Mirror statistics"; BD de IDE em Portugal (Banco de Portugal).
- (3) Por "documentos de trabalho", entendem-se os *Working Papers* (WP), a série "Temas Económicos" e outros documentos que se considerem trabalhos de análise mais elaborados, como eventuais Relatórios de Competitividade ou Relatório de Alinhamento estratégico. A valorização é diferenciada, sendo que cada WP conta como 1, e as restantes tipologias como 0,5.
- (4) Todos os artigos elaborados pelo GEE e publicados no BMEP são contabilizados como 1, excepto os "Destaques" que representam 0,5.
- (5) Os seminários temáticos podem ser organizados no âmbito de iniciativas conjuntas, por exemplo, com o Conselho Superior de Estatística.
- (6) Este estará sujeito às contingências de entrega dos Relatórios de Actividade dos diversos organismos. Pretende-se que este objectivo permita ultrapassar essas contingências e apresentar um relatório num prazo de tempo curto.
- (7) Por *Scoreboard* entende-se um quadro sintético e estruturado para a monitorização da evolução de um ou de um conjunto de indicadores económicos.
- (8) **Existentes:** Síntese Estatística de Comércio Internacional; Quadros do BMEP; EB do Comércio Internacional por Grau de Intensidade Tecnológica; Extração dos Grupos e Sub-Grupos; Ficheiro CI "Bíblia"; Ficheiro do Petróleo; Extração dos Principais Produtos; Ficheiro "Gab-Sec. Síntese".
- (9) A amplitude de temas a considerar é a seguinte: IDE, empreendedorismo; localização; temas regionais; inovação; temas sectoriais, comércio internacional e competitividade.
- (10) Com base nos critérios expressos no documento "Critérios e procedimentos para a avaliação de publicações estatísticas".
- (11) Inquérito aos utilizadores disponível no sítio do GEE. A qualidade dos conteúdos é aferida pela média dos seguintes campos: "Qualidade da informação", "Relevância da informação", "Actualidade da informação" e "Meta-informação".



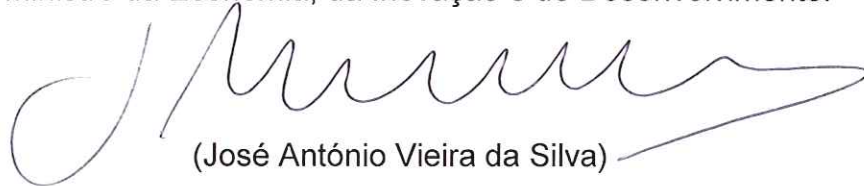
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

DESPACHO N.º 3/MEID/2010

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, aprovo o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2010, apresentado pelo Gabinete de Estratégia e Estudos no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1), que consta em anexo ao presente despacho.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2010

O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.



(José António Vieira da Silva)